



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

DECRETO Nº 80/2025

TRATA DA DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A FESTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1. Fica delimitado do espaço físico para realização da festa de aniversário do município de 64 anos e abertura do natal, que será realizada nos dias 05 a 07 de dezembro de 2025, conforme anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único. No de realização da festa da festa de aniversário do município de 64 anos e abertura do natal, fica proibido uso de food truck, barracas, tendas, ou similares, destinados a comercialização naquele local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Meleiro, 24 de novembro de 2025.



ANDERSON SCARDUELI
Prefeito Municipal

Legenda

PARQUE DO ARROZ

Google Earth

Image © 2025 Airbus

100m

